



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 13.820 ,DE 25 DE MARÇO DE 2015.

“Revoga o Decreto n° 13.677, de 31 de Outubro de 2014, que “Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração da Política de Parcerias Público Privada, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos os efeitos do Decreto n° 13.677, de 31 de Outubro de 2014, que “Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração da Política de Parcerias Público Privada, e dá outras providências.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município